



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00541
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Empresarial: Advocacia Consultiva e Contencioso Estratégico nos âmbitos Societário, Falimentar e Recuperacional
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 214/2021 CES “D” Aprovado em 03/11/2021 Comunicado ao Pleno em 10/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminhou a este Colegiado, através do Ofício 115/2020, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Empresarial: Advocacia Consultiva e Contencioso Estratégico nos âmbitos Societário, Falimentar e Recuperacional, a ser ofertado na Seção São Paulo.

O Projeto do Curso foi protocolizado em **15/12/2020** e o início estava previsto para **15/02/2021**, portanto, fora do prazo estabelecido pelo art. 9º da Deliberação CEE 147/2016 (prazo de 90 dias antes do início), vigente à época da submissão do pedido.

A Escola obteve seu último Recredenciamento através do Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE-GP 147/2018, publicada no DOE de 24/04/2018, pelo prazo de cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

Nos termos da Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, passo a relatar:

Justificativa

O estudo do Direito Societário, Falimentar e Recuperacional revela-se como de grande importância para o advogado atuante na área empresarial, tanto na esfera consultiva, como contenciosa.

O dinamismo do mercado é responsável por impulsionar as mudanças ocorridas nos arranjos institucionais que coordenam as relações entre os stakeholders. As organizações progressivamente evoluem de um desenho institucional familiar para um modelo de grandes corporações, nas quais o sistema de participação acionária determina uma separação ainda mais perceptível entre o proprietário da organização e os profissionais responsáveis pela gestão dessa organização. (...)

Objetivos do Curso

Aprimoramento técnico-profissional do advogado para a pesquisa científica, prática profissional e o ensino jurídico, bem como municiar o advogado, por meio de formação crítica, aos novos enfoques de cada área do Direito.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária

Docente	Titulação	Módulos	CH
1.Adriano Assis Ferreira	Doutor em Direito - USP	Fundamental I - Teoria Geral do Direito na Legislação e na Jurisprudência	20
2.Lucas Fucci Amato	Doutor em Direito -Filosofia e Teoria Geral do Direito- USP	Fundamental II - Pensamento Jurídico Contemporâneo	20
3.Fábio Vieira Figueiredo	Doutor em Direito - USP	Autonomia Privada e o Direito Civil Constitucional	20
4.Marcelo Tadeu Cometti	Doutor em Direito Comercial –	Direito e Economia: aspectos introdutórios ao	20

	USP	"Law and Economics"	
		Teoria de Empresa Aplicada	20
		Teoria Geral do Direito Societário	20
		Startups e Financiamento	20
		Falência	20
		Recuperação de Empresa	20
5. André Antunes Soares de Camargo	Doutor em Direito Comercial - USP	Sociedade Anônima	20
6. Pedro Alves Lavancchini Ramunno	Doutor em Direito Comercial - USP	Mercado de Valores Mobiliários	20
7. Nathalia de Lima Figueiredo	Mestre em Direito Comercial - USP	Operações Societárias e Direito Concorrencial	20
8. Daniel Moreti	Doutor em Direito Tributário - PUC/SP	Aspectos Tributários do Planejamento Societário	20
9. Tânia Bahia de Carvalho Siqueira	Doutor em Direito Comercial - PUC/SP	Governança corporativa e compliance	20
10. Tatiana Neves Smolentzov	Mestre em Direito - PUC/SP	Mergers and Acquisitions	20
11. Renato Montans de Sá	Mestre em Direito Processual Civil - PUC/SP	Contencioso Estratégico - Parte I	20
12. Mirelle Bittencourt Lotufo	Doutor em Direito Comercial - PUC/SPP	Contencioso Estratégico - Parte II	20
		Arbitragem Societária	20
Total			360
Marcelo Tadeu Cometti	Doutor	Atividades Complementares	90
Fábio Vieira Figueiredo	Doutor		
Total Geral			450

O Corpo Docente apresentado é composto por 09 doutores e 03 mestres, totalizando 12 professores, atendendo ao disposto no art. 8º da Deliberação CEE 147/2016, que exige o grau de Mestre.

Coordenador do Curso: Marcelo Tadeu Cometti, Doutor em Direito Comercial pela USP,

A ementas das disciplinas e referências bibliográficas constam de fls. 54 a 85.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **60 vagas, em duas turmas**.

O Curso funcionará de 2ª e 4ª feira, das 18h às 22h e 08 sábados das 8h às 14h.

Duração de um ano, com carga horária de 450 horas.

Público Alvo: Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas graduado que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um Especialista em determinada área de sua escolha.

Início do Curso: após ato autorizativo deste Colegiado; calendário a ser apresentado pela Instituição para o ano de 2022, uma vez que a previsão, anteriormente informada, contemplava o início para o ano de 2021, em fevereiro.

Exigências para Matrícula

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil. A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova). O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Avaliação dos Alunos, Frequência e Média para Aprovação

A avaliação será por meio de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como de prova escrita no final de cada módulo/disciplina.

Frequência de no mínimo 75% das aulas e média igual ou superior a 7,0 (sete).

Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos / estudos na Especialização e obter nota

mínima 7,0 (sete). Na elaboração do artigo, o aluno poderá ser acompanhado por um professor orientador indicado pela Escola.

Metodologia

Esta especialização está sendo apresentada na modalidade presencial mediado pela tecnologia e novas metodologias nos mesmos moldes da Especialização Direito Constitucional no Século XXI aprovada pelo Parecer CEE nº 299/2020.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custo para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos estarem divididos em turmas, a presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, ministradas em videoconferência, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horário informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, Google Classroom, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação.

Cada módulo será ministrado em 20h, havendo uma avaliação por disciplina, aplicada no ambiente Google Classroom.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

Para tanto os ambientes de aprendizagem compreendem:

- aulas Expositivas Alternadas. As aulas podem apresentar formatos alternativos: aula expositiva dialogada, aula expositiva com feedback e aula expositiva guiada;
- Flipped Classroom -sala de aula invertida;
- aprendizado baseado em experiências;
- Design Thinking;
- seminários, Debates e Diálogo Socrático.

Exigências para Obtenção do Certificado

Para obtenção do título de “especialista”, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

- (i) obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
- (ii) frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
- (iii) obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

Funcionários Disponíveis para o Curso

O Curso contará com os seguintes funcionários: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, Setor de Audiovisual e financeiro.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Empresarial: Advocacia Consultiva e Contencioso Estratégico nos Âmbitos Societário, Falimentar e Recuperacional, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta de 60 vagas em 2 turmas anuais.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 01 de novembro de 2021.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Júnior, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de novembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente